



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 336/2025 DIREN-FOR

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Licenciatura em Física

Coordenador(a): Paulo Willyam Simao de Oliveira

Campus: Fortaleza

Data: 02/01/2026

OBJETIVO DO PARECER

Este parecer tem por objetivo analisar o Relatório Anual de Ações desenvolvidas no ano letivo 2025 e o Plano de Ação do(a) coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Física, referente ao ano letivo de 2026, considerando o contexto acadêmico-administrativo do curso e as normativas institucionais vigentes.

RELATÓRIO

A análise do Plano de Ação apresentado pela coordenação do Curso de Licenciatura em Física demonstra que o documento atende, do ponto de vista formal, às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 004/2018/PROEN/REITORIA, contemplando apresentação, objetivos geral e específicos, cronograma de execução com indicadores e procedimentos de avaliação. Registra-se, ainda, que o Plano de Ação foi submetido à apreciação e aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Curso, conforme Ata de Reunião realizada em 05/12/2025, evidenciando a observância das instâncias colegiadas e o caráter participativo do planejamento.

No que se refere ao conteúdo, o plano apresenta diagnóstico detalhado e consistente da situação acadêmica do curso, amparado em dados históricos de matrícula, evasão, retenção e conclusão, com destaque para dois momentos críticos do percurso formativo: os semestres iniciais, marcados por elevados índices de reprovação e evasão, e os semestres finais, nos quais a retenção está fortemente associada às dificuldades de conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Assim, as ações propostas concentram-se predominantemente na esfera didático-pedagógica, contemplando acompanhamento discente, estímulo à participação em atividades acadêmicas, fortalecimento de monitorias, incentivo à pesquisa, extensão e formação continuada, bem como ações voltadas à preparação para o ENADE e à ampliação do número de concluintes. Tais ações encontram-se, em sua maioria, alinhadas às atribuições da coordenação de curso, conforme disposto na Instrução Normativa PROEN/IFCE nº 26/2024. Entretanto, a análise técnica identifica a necessidade de ajustes e qualificações em alguns pontos do Plano de Ação, a fim de reforçar a clareza institucional e a aderência normativa, especialmente nos seguintes aspectos:

- determinadas ações relacionadas à pleitear contratação de docentes substitutos, criação de novos cursos de pós-graduação e ampliação estrutural devem ser explicitadas como propostas a serem articuladas com a gestão institucional competente, evitando interpretação de que constituem atribuição direta ou decisória da coordenação;

- parte dos indicadores de desempenho apresentados possui caráter predominantemente descritivo ou de esforço, recomendando-se o aprimoramento para indicadores de resultado, especialmente no que se refere à redução da evasão, retenção e ao aumento do número de concluintes; os indicadores não deixam claro o que aquela ação pretende mudar. Como exemplo, em vez de "relatório de frequência / reuniões realizadas / fotos / atas", podem ser usados como indicadores: "percentual de alunos em situação de risco acadêmico (reprovação ou trancamento) que regularizaram a matrícula no semestre subsequente", "redução percentual do número de alunos com duas ou mais reprovações após a intervenção", "redução da taxa de reprovação nas disciplinas críticas", "variação percentual da taxa de evasão em relação ao semestre anterior", "aumento do número de formados por semestre em relação à média dos dois anos anteriores" etc.;
- sugere-se maior objetividade na vinculação entre ações, objetivos específicos e indicadores, de modo a facilitar o acompanhamento e a avaliação institucional do plano, considerando que as ações estão em sua maioria vinculadas a muitos objetivos ao mesmo tempo.

Ressalta-se que os ajustes apontados têm caráter aperfeiçoador, não comprometendo a relevância, a consistência diagnóstica nem a pertinência geral das ações propostas.

PARECER CONCLUSIVO

Pelo exposto, a Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza manifesta-se favoravelmente à **aprovação** do Plano de Ação do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, **condicionada à realização dos ajustes indicados no Relatório**, especialmente quanto à qualificação das referências normativas, à delimitação das atribuições da coordenação e ao aprimoramento dos indicadores de desempenho.

Após a incorporação das recomendações apresentadas, entende-se que o Plano de Ação estará apto à execução durante o ano letivo de 2026, contribuindo para o enfrentamento dos desafios acadêmicos identificados e para a promoção da permanência e êxito discente. Recomenda-se, por fim, que o Plano de Ação seja publicado na página oficial do curso no site do IFCE - Campus Fortaleza, assegurando transparência institucional e amplo acesso à comunidade acadêmica.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

HUGO LEONARDO DE BRITO BUARQUE
Diretor de Ensino
IFCE campus Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo de Brito Buarque, Diretor(a) de Ensino**, em 02/01/2026, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8274651** e o código CRC **DCB6BF8A**.

